



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 2.711/2016

Autoriza a inclusão de ação em programa do PPA e a abertura de crédito especial, para os fins que especifica.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Maurício Lemes de Carvalho, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a inclusão da ação 0.301 - Transferências ao Estado para Ressocialização de Presos da Unidade Prisional de Ouro Fino - Legislativo, ao Plano Plurianual, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes, conforme o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.542, de 12 de dezembro de 2013 - PPA 2014-2017, com a descrição abaixo especificada:

PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
AÇÃO	0.301	TRANSFERÊNCIAS AO ESTADO PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS DA UNIDADE PRISIONAL DE OURO FINO - LEGISLATIVO			
UNIDADE	0102	SECRETARIA GERAL			
PROJ.ATIV./OP. ESP.	0102	OPERAÇÃO ESPECIAL			
META FÍSICA	2014	2015	2016-07	2017	
UNIDADE DE MEDIDA	MÊS				
RESULTADO	PROFISSIONALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS RECLUSOS NA UNIDADE PRISIONAL DE OURO FINO, COM O APROVEITAMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - SEDS				
VRS PREVISTOS (R\$)	2014	2015	2016 12.000,00	2017	

Art. 2º. Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor da Secretaria Geral do Legislativo Municipal, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	CR	VALOR
01.02.01.031.0001.0.301 - TRANSFERÊNCIAS AO ESTADO PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS DA UNIDADE PRISIONAL DE OURO FINO - LEGISLATIVO	100	12.000,00
333041 - CONTRIBUIÇÕES		

Art. 3º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

correspondente a 20% (vinte por cento) do montante previsto no artigo anterior.

Art. 4º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 2º, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	OR	VALOR
01.02.01.031.0001.4.005 - ATIV. DE DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVO - 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0038	100	12.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 06 de Junho de 2016.


MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal